



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

ANEXO XVII

MATRIZ

ALOCAÇÃO DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

**ANEXO XVII - MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO
DE ANANINDEUA**

A alocação de riscos, decorrentes da execução da concessão serão alocados ao poder concedente, à concessionária e/ou compartilhados, nos termos da matriz de risco, discriminada abaixo. Caberá reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos casos em que a ocorrência dos fatos indicados abaixo resultar em variação do fluxo de caixa projetado do empreendimento, observada necessariamente a distribuição de riscos, prevista na matriz.

No caso da Concessão em questão, a Matriz de Alocação de Riscos registra quais os riscos contratuais serão assumidos pelo Poder Concedente, quais os riscos serão assumidos pela Concessionária, e, ainda, os eventuais riscos cujas responsabilidades serão assumidas em conjunto, de forma compartilhada entre o Poder Concedente e a Concessionária.

Entende-se por importante, aliás, cada vez mais importante que nos contratos de Concessão, que geralmente são associados a projetos de médio e longo prazos, os riscos previsíveis, com impactos negativos ou positivos sobre o projeto, estejam claramente explicitados e a sua respectiva alocação de responsabilidades entre as partes.

Tal instrumento facilita a compreensão prévia do potencial empreendedor no que se refere às eventuais situações com impactos no projeto que estarão sob a sua responsabilidade, bem como, orienta, de forma objetiva, as discussões e encaminhamentos dos eventos que acometem o projeto, em especial os que possam impactar no seu equilíbrio econômico-financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Por óbvio que não há como se exaurir todos os possíveis eventos que poderão acometer a relação contratual, ainda mais em se tratando de projeto de longo prazo, como é o caso da Concessão do Transporte Público Coletivo do Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Entretanto, buscou-se na Matriz aqui apresentada, considerar todos os possíveis eventos, até então conhecidos em uma relação contratual típica, valendo-se, no caso, das instruções técnicas da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP e outras fontes pertinentes ao objeto da Concessão.

A Matriz foi dividida em 9 (nove) itens, algumas dessas coincidentes com as fases do projeto:

- 1) Implantação;
- 2) Transição;
- 3) Ambientais;
- 4) Trabalhistas e/ou Tributária;
- 5) Demanda;
- 6) Receita;
- 7) Operação dos Serviços;
- 8) Operação Tecnológica;
- 9) Institucionais.

Entende-se que ao longo da relação contratual:

- a) Com novos conhecimentos adquiridos oriundos da execução contratual;
- b) Com a evolução cada vez mais dinâmica da área de transporte;
- c) Das alterações permanentes das relações sociais resultando em comportamento cada vez mais exigente das suas demandas;
- d) Da evolução jurídica doutrinária e jurisprudencial relativa às modernas relações entre a Administração Pública e a Iniciativa Privada; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

- e) Sobretudo, a fundamental garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste firmado alinhada com a modicidade tarifária, de modo a garantir a consecução do seu objeto, haja vista, no caso, se tratar de serviço público de caráter essencial, será razoável que as partes, poderão aprimorar a Matriz de Riscos adequando-a à sua finalidade ao longo da Concessão.

Por fim, saliente-se que esta Matriz de Alocação de Riscos é elemento componente e indissociável do instrumento de contrato oriundo do procedimento administrativo da licitação para a Concessão do Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Ananindeua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Item	Risco	Impacto sobre a concessão	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Implantação	Preços mais elevados de aquisição ou locação de garagens, centro administrativo, pontos de venda de crédito de viagem ou outros custos maiores que os originalmente previstos.	Investimentos ou custeio operacional acima do previsto, exigindo aumento no aporte de recursos privados ou redução do resultado operacional.	X		X
	Preços mais elevados de aquisição, locação ou cessão de uso de veículos, tecnologias e sistemas.	Investimentos acima do previsto, exigindo um aporte maior de recursos. Mantida a previsão de resultado operacional, redução da rentabilidade do projeto.	X		
	Dificuldade de contratação de mão-de-obra especializada.	Prazos maiores para assunção dos serviços ou custos mais elevados de treinamento em relação ao inicialmente previsto.	X		
	Dificuldade de implantação dos elementos tecnológicos da Concessão.	Investimentos ou custeio operacional acima do previsto	X		
	Restrição ou elevação do custo de crédito para a Concessionária assumir.	Aumento no custo do capital de terceiros, com reflexos sobre a viabilidade da Concessão.			X
	Atraso pelo Poder Concedente do direito de uso/desapropriação em áreas de interesse da concessão.	Dificuldade na estrutura operacional		x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Item	Risco	Impacto sobre a concessão	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Transição	Concessionária anterior deixa a operação dos serviços antes da nova Concessionária assumir.	Desatendimento aos usuários, insatisfação da população.		X	
	Sobreposição entre antigo operador e novo operador na fase de assunção, no caso de reorganização da rede de transporte.	Concorrência entre as empresas e perda de receita para as partes.		X	
	Divergência entre a operação existente e a operação prevista nas tabelas horárias disponibilizadas pelo Poder Concedente no Termo de Referência	Custos maiores ou menores que os previstos, eventual insatisfação com a nova operação.		X	
	Alterações da Quilometragem média percorrida da Frota de ônibus devido alterações de quantidade de linhas, frequência e horários da frota.	Revisão dos custos e/ou da programação operacional			
	Inadequação da rede de transportes, concebida no Plano Diretor de Transporte Urbano – PDTU.	Necessidade de revisar o PDTU, eventualmente ampliando a abrangência dos serviços, com aumento de frota e quilometragem percorrida		X	
	Atraso no início da Operação transitória.	Desatendimento aos usuários, insatisfação da população.			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Item	Risco	Impacto sobre a concessão	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Ambientais	Riscos ambientais associados à implantação da infraestrutura do Sistema de Transporte Público Coletivo.	Necessidade de Investimentos complementares em garagens, centro de manutenção e outros componentes para atendimento às mudanças na norma ambiental.	X		
	Riscos ambientais associados à operação dos serviços.	Necessidade de investimentos complementares em frota para atendimento a mudança de normas ambientais. Aumento dos custos operacionais por diminuição da produtividade dos veículos.			X
	Riscos ambientais associados às infraestruturas delegadas pela Concessão.	Necessidade de investimentos complementares para atendimento a mudança de normas ambientais.			X
	Riscos ambientais pretéritos das infraestruturas de garagem.	Custos complementares para a correção de passivos ambientais. Investimentos ou sobre custos operacionais.	X		
	Riscos ambientais pretéritos das infraestruturas delegadas pela Concessão, identificadas durante as atividades da sua manutenção ao longo do contrato.	Custos complementares passivos ambientais. Investimentos não previstos inicialmente.		X	

Item	Risco	Impacto sobre a concessão	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Trabalhistas	Risco de elevação dos custos trabalhistas.	Aumento dos custos operacionais. Será compartilhado com o Poder Concedente os eventuais custos trabalhistas decorrentes de alteração da legislação. Os riscos e elevação de custos decorrentes do modelo de trabalho da Concessionária será de sua inteira responsabilidade de intransferível para a Concessão.			X
	Risco de ações trabalhistas referente à pretéritos assumidos pela Concessionária.	Custos jurídicos e risco de condenação em montantes elevados. Regresso contra empresas anteriores normalmente será inócuo.			X
	Risco de ações trabalhistas originadas pela contratação de pessoal.	Custos jurídicos e riscos de condenação em montantes variáveis	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Item	Risco	Impacto sobre a concessão	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Demandas	Perda de competitividade do sistema em razão dos meios individuais ou coletivos regulares (serviços metropolitanos).	Redução das receitas da Concessão. O risco será compartilhado quando, comprovadamente, a Concessionária esgotou todas as ações operacionais e outras relativas ao aumento da sua competitividade e atração de demanda.			X
	Mudanças de hábito, aumento de renda ou melhoria das condições de crédito da população.	Redução das receitas da Concessão. O risco será compartilhado quando, comprovadamente, a Concessionária esgotou todas as ações operacionais e outras relativas ao aumento da sua competitividade e atração de demanda.			X
	Perda da capacidade de pagamento dos usuários do sistema, por conta do valor da tarifa ou redução dos salários médios.	Redução das receitas da Concessão. O risco será compartilhado quando, comprovadamente, a Concessionária esgotou todas as ações operacionais e outras relativas ao aumento da sua competitividade e atração de demanda.			X
	Fatos externos que venham a alterar de forma expressiva a demanda.	Redução das receitas da Concessão. O risco será compartilhado quando, comprovadamente, a Concessionária esgotou todas as ações operacionais e outras relativas ao aumento da sua competitividade e atração de demanda.			X
	Existência ou surgimento de meios legais (clandestinos) de transporte.	Redução das receitas da Concessão.		X	
	Implantação de modos alternativos regulamentados pelo Poder Público que reduzam a demanda do transporte público coletivo.	Redução das receitas da Concessão.		X	
	Perda de competitividade do sistema regular em razão de ineficiência dos serviços oferecidos (regularidade, pontualidade, conforto, modernidade, segurança).	Redução das receitas da Concessão	X		
	Perda de competitividade do sistema regular em razão de deficiência no desempenho operacional oriundas de manutenção ou conservação inadequadas das infraestruturas delegadas da Concessão, entre as quais não haja responsabilidade do Poder Concedente.	Redução das receitas da Concessão	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Item	Risco	Impacto sobre a concessão	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Receitas	Não realização de investimentos de responsabilidade do Poder Público na rede de transportes, não adoção de regulação ou políticas que sejam necessárias ao atendimento das condições técnicas e financeiras planejadas da Concessão.	Redução ou limitação da ampliação de receitas da Concessão.		X	
	Alterações (criação ou extinção) de incentivos, benefícios, auxílios e subsídios tarifários de transporte público de ônibus.	Dificuldade operacionais, perda potencial de receita, com impacto no resultado econômico previsto.		X	
	mudança na legislação tributária que aumente os custos operacionais ou custos de manutenção de equipamentos, exceto imposto incidente sobre a renda ou receita bruta total			x	
	redução de custos da concessionária, decorrente de incentivos ou facilidades de qualquer gênero oferecidos pelo poder concedente, demais entes da federação ou entidades integrantes de sua administração indireta, tais como, linhas de crédito especiais, benefícios oriundos da celebração de convênios, de incentivos fiscais, de facilidades tecnológicas oferecidas, de transferência de conhecimento, de disponibilização ou subsídio de serviços necessários ao funcionamento dos serviços sem ônus para a concessionária, dentre outros				x
	alterações em leis federais/estaduais/municipais que tenham implicação direta com o objeto do contrato			x	
	descumprimento, pelo poder concedente, de suas obrigações contratuais ou regulamentares			x	
	Alteração no escopo do objeto do contrato que afete as operações de CAPEX ou OPEX			x	
	estimativa incorreta do custo dos investimentos a serem realizados pela concessionária		x		
	investimentos, custos ou despesas adicionais necessárias para o atendimento das especificações técnicas determinadas pelo poder concedente ou de quaisquer das obrigações contratuais, para manutenção do nível de serviço estabelecido e da qualidade na prestação dos serviços previstos no contrato		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Item	Risco	Impacto sobre a concessão	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Receitas	estimativa incorreta do cronograma de execução dos investimentos		X		
	aumento de custo dos financiamentos captados pela concessionária		X		
	ocorrência de dissídio, acordo ou convenção coletiva de trabalho ou outros motivos que aumentem os custos de pessoal		X		
	ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, de negligência, de inépcia ou de omissão na exploração adequada dos serviços		X		
	Ocorrência de greve do seu pessoal ou a interrupção ou falha de fornecimento de materiais e serviços realizados por funcionários contratados pela CONCESSIONÁRIA ou pelas SUBCONTRATADAS e prestadoras de serviços à CONCESSIONÁRIA		X		
	Ocorrência de acidentes de trabalho		X		
	Risco de roubo ou furto de bens durante o período de implantação, operação, encerramento				X
	Falência, falha no desempenho e atraso nas entregas dos subcontratados e fornecedores		X		
	Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas na organização dos SERVIÇOS realizados pela CONCESSIONÁRIA		X		
	Receitas acessórias inferiores ao percentual previsto no cenário base da Concessão por falta de iniciativas ou de melhor gestão da Concessionária.	Perda de receita com impacto no resultado econômico previsto.	X		
	Receitas acessórias inferiores ao percentual previsto no cenário base da Concessão, esgotadas, comprovadamente, todas as alternativas da Concessionária na gestão das fontes geradoras.	Perda de receita com impacto no resultado econômico previsto (Poder Concedente assumirá a diferença entre o percentual obtido e o percentual previsto no cenário base da Concessão).			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Item	Risco	Impacto sobre a concessão	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Operação dos Serviços	Deficiência na prestação de serviços nos terminais para os usuários.	Impacto na qualidade dos serviços, podendo levar à redução da demanda ou aumento de custos por medidas compensatórias.	X		
	Dificuldades operacionais devido as falhas na gestão operacionais dos terminais e demais equipamentos de infraestrutura delegados na Concessão.	Aumento dos custos da Concessionária ou perda de qualidade dos serviços.	X		
	Dificuldade de acesso dos usuários aos terminais municipais, estações ou pontos de acesso aos serviços de transporte coletivo.	Redução de demanda devido a fatores exógenos à operação.			X
	Operação deficiente da Concessionária durante a transição para a rede futura prevista no Projeto Básico.	Impacto na qualidade dos serviços, podendo levar à redução da demanda ou aumento de custos por medidas compensatórias.	X		
	Operação deficiente da Concessionária durante a transição e integração entre novos serviços de transporte coletivo municipal autorizados na Concessão.	Impacto da qualidade dos serviços, podendo levar à redução da demanda ou aumento de custos por medidas compensatórias.	X		
	Dificuldades de integração dos sistemas de venda de créditos de viagens	Falhas operacionais com impactos dos usuários sobre a qualidade dos serviços. Elevação de custos operacionais e necessidade de novos investimentos.			X
	Dificuldade de transmissão de dados.	Perda de dados, redução dos níveis de controle da operação e monitoramento por parte do Poder Concedente.	X		
	Dificuldades operacionais oriundas de deficiências na manutenção e conservação das infraestruturas delegadas da Concessão (corredores, estações, terminais, pontos de parada e afins), desde que não tenha sido atingindo o valor máximo anual definidos contratualmente.	Impacto na percepção de qualidade dos serviços, podendo levar à redução de demanda ou aumento de custos por medidas compensatórias.	X		
	Dificuldades operacionais oriundas de deficiências na manutenção e conservação das infraestruturas delegadas da Concessão.	Impacto na percepção de qualidade dos serviços, podendo levar à redução da demanda ou aumento de custos por medidas compensatórias.		X	
	Acidentes.	Acidentes que envolvam usuários, terceiros ou funcionários da Concessionária.	X		
	Alteração de padrões técnicos.	Novos padrões técnicos e operacionais impostos à Concessionária, exigidos pelo Poder Concedente.		X	
	Desordem Civil.	Atos de desordem civil que resultem em vandalismo em veículos e impedimentos da operação.			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Item	Risco	Impacto sobre a concessão	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Operações Tecnológicas	Inovação tecnológica imposta pelo Poder Concedente que exija investimento maior que o inicialmente previsto.	Aumento nos custos de investimento ou operação.		X	
	Atualização ou inovação tecnológica relativa à modernização dos serviços oferecidos aos usuários como quesitos de atratividade de demanda ou gestão da operação.	Aumento nos custos de investimentos ou operação. Será compartilhado com o Poder Concedente caso esse imponha tecnologias específicas que imponham custos com impactos significativos no fluxo de caixa da Concessão. No caso de mera atualização tecnológica, esse será devida e arcada pela Concessionária.			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Item	Risco	Impacto sobre a concessão	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Institucionais	Alteração significativas da taxa de juros	Alterações significativas nas condições de financiamento de veículos, afetando a capacidade de investimentos da Concessionária			X
	Imposição de novos benefícios de isenção do pagamento de tarifa *gratuidades* no sistema	Redução da receita e potencial aumento na oferta de serviços com impacto no custo operacional		X	
	Imposição de taxas e custos operacionais impostos pelo Poder Concedente.	Sobre custos operacionais.		X	
	Imposição de novos custos por decorrência de agravo tributário, previdenciário ou trabalhista.	Sobre custos operacionais		X	
	Greve dos funcionários da Concessionária cuja motivação seja por ação ou omissão do Poder Concedente	Dificuldade ou impossibilidade da prestação dos serviços e perda de receita		X	
	Greve dos funcionários da Concessionária cuja motivação seja por ação ou omissão, culposa ou dolosa, da Concessionária.	Dificuldade ou impossibilidade de prestação dos serviços e perda de receita	X		
	modificação unilateral do contrato de concessão, imposta pelo poder concedente			x	
	Paralisação dos serviços ou não implantação de projetos ou serviços por decorrências de decisão judicial definitiva ou liminar.	Impossibilidade de prestação dos serviços e potencial perda de receita.			X
	Caso fortuito e força maior				x
	Fato do príncipe ou ato da administração			x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

MÉTODO DE CÁLCULO DO FATOR DE RISCO – ANTP – VINCULADO AO CÁLCULO DETALHADO DO COEFICIENTE DA REMUNERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)

E MATRIZ DE RISCOS E ATRIBUIÇÕES – INTEGRANTE DO ANEXO IV – PLANILHA DE CUSTO

Risco	Dimensão	Descrição do risco	Impacto sobre a equação financeira	Situações em que não se aplica	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Risco 1- Garagens e Infraestrutura	Implantação de Veículos e Sistemas	Elevação de preços e/ou prazos de implantação dos ativos por mudanças nos parâmetros de preços praticados ou escassez de insumos no mercado.	Investimentos acima do previsto com período de implantação mais longo do que o planejado pode implicar em postergação e redução de receita ou aplicação de sanções previstas em contrato.	Projetos consolidados, em que a tarifa seja calculada para o período subsequente.	Novos projetos que envolvam apenas a operação de serviços (movimentação de passageiros). Risco centrado na aquisição de ativos imobiliários para implantação de garagem alinhada a estrutura de custos e operação preconizada.	Novos projetos que envolvam serviços complementares, tais como a operação de terminais e outros	Novos projetos de alta complexidade, que envolvam a execução de obras, implantação de sistemas complexos e a operação e manutenção de múltiplos serviços
Risco 2- Tecnologia e sistemas		Dificuldades de implantação e integração dos elementos tecnológicos da concessão	Maiores custos com a integração de sistemas. No limite dos casos, necessidade de repactuação contratual de componentes impossíveis de serem integrados. Possíveis atrasos para o início da operação.	Projetos consolidados, em que a tarifa seja calculada para o período subsequente.	Tecnologias conhecidas, comprovadas, testadas, com fornecedores conhecidos e capacitados.	Tecnologia em implementação em poucos locais, com fornecedores trabalhando sobre o desenvolvimento de projetos, produtos e processos.	Projetos que contemplem rupturas tecnológicas, com elevado nível de inovação previsto sobre o status corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Risco 3- Investimento público vs. Produtividade	Riscos Relacionados aos Investimentos Públicos e produtividade	Não realização dos investimentos a cargo do Poder Público na rede de transportes que sejam necessários ao atendimento das condições técnicas e financeiras planejadas. A produtividade utilizada como referência para avaliação da viabilidade do projeto poderá depender de intervenções públicas como alteração da rede de transportes (racionalização e reprogramação), implantação de viário, terminais ou outras condições diferentes das existentes.	Produtividade efetiva menor do que a planejada, exigindo maior necessidade de frota operacional para a realização das viagens planejadas e atendimento à demanda prevista. Desta forma, há um incremento proporcional no número de veículos e pessoal embarcado. É esperado aumento dos custos variáveis, devido ao maior consumo de combustível por quilômetro, porém efeito é de difícil quantificação.	Projetos que não dependam da alteração da infraestrutura física ou de condições operacionais (a exemplo da velocidade vigente) para atendimento aos resultados previstos. Situação urbana consolidada, sem perspectiva de degradação	Projetos que não dependam da alteração da infraestrutura física ou de condições operacionais (a exemplo da velocidade vigente) para atendimento aos resultados previstos. Situação urbana apresentando piora nas condições de tráfego.	Projetos que dependam de melhoras operacionais para que os resultados técnicos e financeiros previstos sejam atingidos	Projetos que dependam da implantação de terminais, corredores, infraestrutura ou outros elementos para que o resultado planejado seja atingido
Risco 4- Certificação ambiental	Regulamenta ção Ambiental	Obtenção da certificação, ISO ou similar, é mais demorada ou enseja maiores custos de implantação do que o previsto.	Necessidade de ampliação de investimentos e prazo para atendimento às condições ambientais pré-estabelecidas	Renovação de contratos ou recálculo da tarifa vigente, sem alteração relevante nas condições ambientais previstas.	Projetos que apresentem exigência relativa a elementos ambientais alinhadas com a legislação vigente sobre o setor, porém sem acrescentar elementos adicionais específicos.	Projetos que apresentem exigência de certificação ambiental específica para ativos de grande porte, como garagens e centro de manutenção.	Projetos que apresentem exigência de certificação ambiental para todos os bens móveis e imóveis da empresa operadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Risco 5- Mudanças na normatização ambiental		Riscos ambientais incorridos na fase de operação dos serviços.	Necessidade de investimentos complementares em frota, sistemas e obras civis para atendimento a mudanças na norma ambiental. Aumento dos custos operacionais ou diminuição da produtividade dos veículos.	Tarifa calculada para um prazo de tempo relativamente reduzido. Caso ocorram alterações no marco regulatório dentro do horizonte de tempo, a empresa operadora somente necessitará adequar-se após a revisão tarifária seguinte.	Projetos que prevejam a repactuação das condições financeiras iniciais em processo extraordinário a partir da ocorrência de fato de príncipe.	Projetos que não apresentem clareza na condição contratual poderão ensejar litígio acerca da responsabilidade por arcar com os sobrecustos apontados.	Projetos em que não exista previsão contratual delimitando a responsabilidade privada sobre alterações relevantes do marco regulatório.	Baixo
Risco 6- Risco global de demanda	Perda de Demanda	Perda de competitividade do sistema regular face aos meios individuais ou alternativos de transporte e a perda de capacidade de pagamento dos usuários do sistema, por correção da tarifa ou redução de salários médios são consideradas. Incluem também fatos ordinários exógenos que venham a alterar de forma expressiva a demanda, tais como a abertura de uma nova linha de metrô, desativação de centros comerciais,	Redução da demanda da empresa operadora com correspondente perda de receita tarifária.	Projetos integralmente remunerados com base em custo (ponderação entre frota disponibilizada e km percorrida), em que a demanda não influencie a remuneração da empresa operadora.	Projetos onde a flexibilidade operacional pode ajustar a estrutura de despesas às novas condições de demanda, resultando em redução no valor total do negócio, mas mantendo os índices de proporcionalidade entre receitas e despesas. Contratualmente em projetos em	Projetos com estrutura de custos operacionais rígidos, tornando apenas parte dos custos flexíveis o suficiente para compensarem a perda de demanda. Contratualmente em projetos em que o processo de revisão ordinária (3-5 anos) incorpore a revisão da demanda sobre o equilíbrio econômico financeiro.	Projetos com elevada proporção do custo de capital (investimentos iniciais) sobre custos totais, além de parte expressiva dos custos operacionais ser inflexível à demanda. Contratualmente a projetos em que o risco de demanda é integralmente alocado à iniciativa privada.	Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

		universidades, centros de lazer e similares interferem diretamente na demanda. Deve-se contemplar também situações em que a perda de demanda decorre de atos do Poder Público, como a autorização para novos modos concorrentes de transportes, concorrência predatória de linhas de sistemas municipais ou metropolitanos sobrepostos e convivência com meios de transporte de passageiros clandestinos.			que o contrato incorpora anualmente variações de demanda para o cálculo da tarifa			Médio
Risco 7- Gratuidades	Gratuidades	Promulgação de novas gratuidades ou aumento proporcional do número de usuários gratuitos dentro da legislação vigente, por exemplo como mudança na pirâmide etária são contempladas.	Redução da demanda equivalente da empresa operadora, com correspondente perda de receita tarifária.		Projetos em que a remuneração da empresa operadora esteja vinculada à demanda total transportada (não apenas à demanda equivalente) ou que prevejam o ressarcimento por usuários gratuitos.	Projetos com remuneração baseada exclusivamente em usuários equivalentes, em que a previsão de ressarcimento de novas gratuidades seja prevista de forma explícita e garantida.	Projetos que não façam referência explícita a esta questão.	baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Risco 8- Demanda integrada	Perda de receita: dinâmica de sistemas integrados de transportes	Aumento da participação dos usuários integrados pode, em casos específicos, gerar queda de receita proporcionalmente maior do que a redução de custos	Redução da demanda da empresa operadora, com correspondente perda de receita tarifária.		Projetos em que a remuneração da empresa operadora esteja vinculada à demanda total transportada (não apenas à demanda equivalente) ou que prevejam o ressarcimento por usuários gratuitos.	Projetos remunerados pela tarifa equivalente em sistemas maduros de transporte.	Projetos em fase de implantação ou consolidação de uma rede integrada, com remuneração baseada em usuários equivalentes.	Baixo
Risco 9- Reajuste de tarifas	Perda de Receita: Atos do Poder Público	Atrasos no reajuste da tarifa.	Construção financeira da empresa concessionária, que poderá resultar em (i) necessidade de contratação de novos financiamentos pela iniciativa privada com custos progressivos (percepção do aumento do risco sistêmico do projeto; (ii) Inadimplemento das obrigações financeiras, levando à paralização dos serviços e (iii) antecipação da terminação contratual.	Não há	Previsão de mecanismos contratuais complementares que garantam o adimplemento de obrigações do Poder Concedente, como a constituição de fundos garantidores. Alternativa é a existência de sanções contratuais de valor mais do que proporcional às perdas incorridas	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por inadimplemento de obrigações contratuais.	Inexistência de mecanismos de sanção formal do Poder Público por inadimplemento de obrigações contratuais.	Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Risco 10- Inadimplemento o público		Inadimplemento do Poder Concedente com relação ao complemento da arrecadação tarifária, em decorrência de problemas fiscais próprios ou aumento da necessidade de recursos públicos por descasamento entre o direito de recebimento da operadora e a arrecadação do sistema por diferentes razões: (1) Reajuste do valor da tarifa de usuário inferior ao contratualmente estabelecido para a remuneração da empresa operadora (2) Revisão da Tarifa de Remuneração por desequilíbrio econômico financeiro do Contrato. Caso o Poder Concedente não conte com recursos para a cobertura da diferença entre o valor tarifário arrecadado e o valor de remuneração devido para a empresa, a empresa operadora enfrentará constrição de caixa para honrar suas despesas correntes.	Redução da remuneração de curto prazo da empresa operadora gera a necessidade de financiamento do déficit de caixa. Quebra contratual eleva a percepção de risco da empresa concessionária pelo mercado financeiro, resultando em um aumento imediato do custo de financiamento para a cobertura do déficit de arrecadação. Caso o inadimplemento perdure por prazo relevante a empresa operadora poderá falir.	Projetos que não dependam de recursos públicos em qualquer medida.	pela empresa concessionária. Transcorrido prazo determinado, previsão de extinção do contrato com a imposição de obrigações de ressarcimento para o Poder Público.			Médio
--	--	--	--	---	---	--	--	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Risco 11- Câmara de compensação		Falhas na operação ou desestruturação da Câmara de Compensação e outros mecanismos de arrecadação e distribuição de recursos entre os participantes do sistema de transporte são observados. Ademais, os atrasos ou eventual insuficiência no repasse de recursos do sistema de arrecadação para a empresa impactam no custo.	Atrasos no repasse de recursos ou insuficiência de recursos na câmara de compensação podem resultar nas situações de constrição financeira acima descritas.	Projetos que não dependam da compensação da remuneração entre empresas operadoras	Projetos com câmara de compensação independente, gerenciada por ente financeiro especializado com garantias firmes de pagamento.	Projetos com câmara de compensação dependente, gerenciada por órgão público.	Projetos com parcela expressiva da receita oriunda de repasses da câmara de compensação e gestão subordinada à operação da rede de transportes.	Médio
Risco 12- Acidentes	Dificuldade s de Operação dos serviços	Acidentes que envolvam usuários e/ou funcionários da concessionária	Desembolsos com os custos associados à ocorrência de acidentes, principalmente que envolvam pessoas, não são parte prevista no plano de custos da empresa operadora, mas possuem elevada probabilidade de ocorrência no longo prazo. Seguros representam uma proteção limitada ao potencial total de perdas.	Não há	Não há distinção entre contratos pela natureza aleatória das ocorrências e características do setor. Eventuais distinções devem se referir às probabilidades locais de ocorrência de incidentes. Contudo, tais estatísticas são raras e de difícil introdução no modelo. Consideração do valor homogêneo de perda baseado em estatísticas gerais do setor.			Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Risco 13- Alteração de padrões técnicos		Novos padrões técnicos e operacionais impostos para a empresa operadora.	Necessidade de ampliação da capacidade de transporte, sem qualquer contraparte nas receitas esperadas. Sobrecustos na forma de investimentos e custos operacionais.	Tarifa calculada para um prazo de tempo relativamente reduzido. Caso ocorram alterações no marco regulatório dentro do horizonte de tempo, a empresa operadora somente necessitará adequar-se após a revisão tarifária seguinte.	Estrutura contratual que preveja a avaliação do impacto financeiro de novas obrigações contratuais antes de sua implementação, com tempestiva recomposição das condições contratadas.	Contratos que lancem o tema para o processo de revisão ordinária	Contratos sem previsão de mecanismos de recomposição de equilíbrio.	Baixo
Risco 14- Desordem civil		Atos de desordem civil resultam na vandalização de veículos e impedimento à operação.	Sobrecustos com investimentos em veículos, garagens e outros ativos operacionais. Perdas de receitas. Não há seguros patrimoniais para estas perdas e os custos usualmente não são previstos em contrato.	Não há	Contratos em que exista a previsão de reequilíbrio contratual imediato pelas perdas incorridas pela empresa operadora em casos de atos de desordem civil.	Contratos em que exista a previsão de reequilíbrio contratual em períodos ordinários pelas perdas incorridas pela empresa operadora em casos de atos de desordem civil.	Contratos em que a previsão de recomposição do equilíbrio não sejam expressas tornam a alocação deste risco exclusiva da empresa operadora.	Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ESTADO DO PARÁ

Risco 15- Salários acima da inflação	Questões Trabalhistas	Elevação nos custos trabalhistas por aumento de salários acima dos índices convencionais de inflação.	Aumento do custeio operacional da empresa operadora.	Projetos onde o reajuste tarifário incorpore completamente o reajuste do valor de salários, seja por planilha, seja por fórmula paramétrica, de forma antecipada ao reajuste tarifário.	Projetos onde o reajuste tarifário incorpore completamente o reajuste do valor de salários pretérito, seja por planilha, seja por fórmula paramétrica.	Projetos onde o reajuste salarial seja compensado somente de forma parcial no reajuste da tarifa ou que atribua a diferença entre reajustes ao processo de recomposição de equilíbrio financeiro em revisão ordinária	Projetos em que o reajuste tarifário se faz de forma dissociada dos custos da empresa..	Baixo
Risco 16- Greve trabalhista		Greves resultam na paralisação total ou parcial dos serviços.	Deficiência operacional e reflexos financeiros pelo período de paralisação sem que exista a possibilidade de cobrança de performance da empresa privada.	Não há	Não há distinção entre contratos pela natureza setorial de ocorrências. Em tese, todos os contratos estão sujeitos à ocorrência deste perfil de questão.			Baixo
Risco 17- Alteração significativa da taxa de juros	Ambiente Macroeconômico	Alterações significativas nas condições de financiamento de veículos, afetando a capacidade de investimento da empresa operadora.	Risco de sobrecustos financeiros da concessionária, podendo inviabilizar a concessão ou provocar impactos adicionais sobre as condições de fincanciabilidade de novos projetos.	Não há	Contemplar variações com o custo de capital na fórmula de reajuste (paramétrico) da tarifa.	Determinar contratualmente que situações de constrição poderão ensejar reequilíbrio econômico financeiro do contrato, por exemplo, por meio de revisão das obrigações de investir ou renovar frota.	Inexistência de previsão contratual atribui a assunção integral deste risco à empresa concessionária.	Baixo